**Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação (PPgSI)**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CURSO DE MESTRADO PARA O CURSO DE DOUTORADO DIRETO**

**(Válido para alunos matriculados a partir de 23/02/2019 ou antes dessa data mas que optaram pela mudança para o novo regimento).**

|  |
| --- |
| **Dados**  |
| Nome completo do aluno: |  |
| N.USP do aluno: |  |
| Data de ingresso como aluno regular: |  |
| Nome do orientador: |  |
| O orientador possui credenciamento no Programa para orientação em nível de Doutorado? |  [ ] Não [ ] SimCaso não, segundo o regulamento não é possível solicitar a transferência de curso. |
| Data de aprovação do Exame de Qualificação? |  |
| **Para uso do Serviço de Pós-graduação** [o orientando não deve marcar nada nesta parte]**:**Anexou o documento em que a comissão examinadora do EQ do curso de Mestrado sugere a transferência de curso de Mestrado para o curso de Doutorado Direto?[ ] Não [ ] SimAnexou o novo projeto de pesquisa?[ ] Não [ ] SimSolicitação apresentada antes do prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a homologação do relatório da comissão examinadora do EQ do curso de Mestrado?[ ] Não [ ] SimAnexou histórico escolar do curso de Mestrado?[ ] Não [ ] Sim |

Manifestação do orientador(a):

Data: / / Ass. do(a) orientador(a):

**Para uso da CCP:**

Parecer circunstanciado:

Nome do parecerista:

Parecer: [ ] Favorável [ ] Contrário

Data: / / Assinatura:

Manifestação da CCP:

Data: / / Ass. do(a) Coordenador(a):

**Atenção – para a emissão do parecer, observar as seguintes regras de acordo com o Regimento da Pós-graduação da USP:**

VIII.1 Transferência de Curso
VIII.1.1 A partir da aprovação no Exame de Qualificação (EQ) do curso de Mestrado, e por sugestão da maioria dos examinadores da comissão examinadora, o estudante poderá solicitar, com anuência do orientador, a transferência de nível para o curso de Doutorado Direto, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a homologação do relatório da comissão examinadora do EQ do curso de Mestrado, em que conste a sugestão de transferência. A solicitação de transferência de nível deve ser acompanhada de um novo projeto de pesquisa e satisfazer os itens a seguir:
a) A solicitação de transferência deve ser analisada pela CCP do Programa, que deliberará com base em parecer circunstanciado elaborado por um orientador do Programa com credenciamento pleno para orientação em nível de Doutorado. O parecer elaborado deve levar em consideração a sugestão da comissão examinadora do EQ do curso de Mestrado, o novo projeto de pesquisa para o curso de Doutorado Direto, a anuência do orientador, e o desempenho acadêmico do estudante.
b) Para a transferência de nível de curso de Mestrado para curso de Doutorado Direto, deverão ser verificados o prazo máximo e os créditos mínimos requeridos para a realização do EQ no novo curso. Caso esse prazo já tenha sido ultrapassado, considerando a data de ingresso no curso de Mestrado, ou não seja possível cumprir o número mínimo de créditos, a transferência não será possível.
c) Para a transferência de nível de curso de Mestrado para curso de Doutorado Direto, o atual orientador do estudante deve possuir credenciamento no Programa para orientação em nível de Doutorado.
d) Caso a transferência de nível de curso de Mestrado para curso de Doutorado Direto seja efetivada, o EQ realizado no curso de Mestrado será aproveitado para o curso de Doutorado Direto, sem a necessidade de realizar um novo EQ.

 São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do(a) aluno(a)